ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguaçú - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8618 - Email: joinville.civel4@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5013186-71.2025.8.24.0038/SC

EXEQUENTE: MUNDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS
EXECUTADO: GRACIELA SCHMIDT

MANDADO Nº 310094559130

JUIZ DO PROCESSO: Luís Paulo Dal Pont Lodetti - Juiz de Direito

OBJETO: **AVALIAÇÃO** do bem constante da relação abaixo.

BEM: Imóvel de matrícula n.º 146.824, registrado junto ao 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rua Callisto, 552, Apto. 22, Bloco 4, Jardim Paraíso, Joinville/SC - 89226690

CHAVE DO PROCESSO: **897797724325 -** Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Documento eletrônico assinado por **DEIVID MARTINS DE FREITAS, Analista Jurídico**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310094559130v2** e do código CRC **db6c1406**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): DEIVID MARTINS DE FREITAS
Data e Hora: 08/05/2026, às 18:45:20

Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.
Canais de atendimento:
Disque 100 - Disque Direitos Humanos
Disque Denúncia 181 - Polícia Civil
Conselho Tutelar do município
Recomendação CNJ n. 111/2021
Disque 190 - Polícia Militar
WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011
Promotorias de Justiça

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 117

Evento:
RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA REFER AO EVENTO 116

Data:
08/05/2026 18:47:24

Usuário:
936*******4 - ANDERSON BACHTOLD - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:
5013186-71.2025.8.24.0038/SC

Sequência Evento:
117

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 118

Evento:
DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 108

Data:
14/05/2026 01:33:42

Usuário:
SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:
5013186-71.2025.8.24.0038/SC

Sequência Evento:
118

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 119

Evento:
JUNTADA DE CARTA PELO CORREIO COMPROVANTE DE ENTREGA REFER AO EVENTO 115

Data:
18/05/2026 13:47:09

Usuário:
CORREIOS - SISTEMA VPOST - CORREIOS - SISTEMA EPROC

Processo:
5013186-71.2025.8.24.0038/SC

Sequência Evento:
119

Executado:
GRACIELA SCHMIDT

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
19/05/2026 00:00:00

Data Final:
09/06/2026 23:59:59

Suspensões e Feriados:
Corpus Christi: 04/06/2026

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

13/05/2026
LOTE 109510

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

MP

DESTINATÁRIO

GRACIELA SCHMIDT

Rua Theodoro Oscar Bohn, 523, esq. c/ Servião dos Marmelos, Nova Brasilia

Joinville, SC

89213-500

AR802977895TJ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª __/__/__ __:__h

2ª __/__/__ __:__h

3ª __/__/__ __:__h

99122399932/2015-SE/SC
TJ/SC(eproc)

ATENÇÃO:
Posta restante de 10 (dez) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD JOINVILLE SUL
14 MAIO 2026
BV SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Geraldo Francisco Filho
Matr. 8.707.150-9
Agente de Correios - Carteiro
CDD Joinville Sul

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

X Graciela Schmidt

DATA DE ENTREGA

14/5/26

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

X001905779-06

OS: 16433321 | CX: 00147 SEQ: 00000048
ARQ: VPOST_91135920101_1095100_68705051.PDF

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 120

Evento:
DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 119

Data:
10/06/2026 01:57:16

Usuário:
SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:
5013186-71.2025.8.24.0038/SC

Sequência Evento:
120

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 121

Evento:
JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO REFER AO EVENTO 116BRDATA DO CUMPRIMENTO 14052026

Data:
15/06/2026 11:59:24

Usuário:
RENATO.ROCHA - RENATO PEIXOTO DA ROCHA SANTOS - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:
5013186-71.2025.8.24.0038/SC

Sequência Evento:
121

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Joinville

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5013186-71.2025.8.24.0038/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado em e, após as formalidades legais, procedi à avaliação conforme auto de avaliação em anexo.

Conduções: 1

Resumo dos atos/diligências: dia 14/05/26, às 13:50hs.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFICIAIS DE JUSTIÇA - COMARCA DE JOINVILLE

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na Rua Callisto, 552, Apto. 22, Bloco 4, Jardim Paraíso, Joinville/SC (Residencial Engª. Rúbia Kaiser), em cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº **5013186-71.2025.8.24.0038/SC**, eu, Oficial de Justiça e Avaliador, abaixo assinado, procedi à avaliação dos seguintes bens: Imóvel de matrícula n.º 146.824, registrado junto ao 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, como sendo um apartamento localizado no 1º andar ou 2º pavimento, com área total de 53,4927m².

Em atendimento ao Mandado de Avaliação **310094559130**, informo à V.Exa. que diligenciei no endereço, contudo, sem ter acesso ao interior do imóvel. Assim sendo, procedi à avaliação indireta com base nos dados colhidos no local, nos dados obtidos em sites de compra e venda de imóveis locais, nas informações obtidas com corretores de imóvel e com os constantes na documentação digitalizada que instrui o mandado.

Verifiquei que o edifício é antigo e fora construído em padrão construtivo simples, com uma infraestrutura simples e com serviço de portaria. Ressalto que não obtive informações sobre o atual estado de conservação do apartamento. Quanto ao entorno, é habitado com diversidade de usos (mercadinhos, lojas, restaurante, escola, etc), como comercial e serviços, tem rua pavimentada.

Assim sendo, com base em dados colhidos no local e em pesquisas junto a sites de venda de imóveis; padrão de qualidade da área externa; padrão do logradouro, e, levando-se em conta o valor de mercado para imóveis semelhantes no local; ressaltando ainda que este avaliador não possui maiores especializações técnicas para avaliar de forma precisa, **AVALIO** o imóvel acima descrito pelo valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais**.

Cumprida a medida de acordo com as normas legais, lavrei a presente avaliação, que é assinada por mim, do que dou fé.

Renato P. da R. Santos - Oficial de Justiça – 62.193